



Of. Gab. 357/2017

Guaíba, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 216/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Existe algum local no município para que a população descarte vidros? Em caso negativo, qual a possibilidade de ter um local destinado ao descarte de materiais cortantes?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente o município disponibiliza alternativas para descarte de vidros e materiais perfuro/cortantes, através do Ecoponto e da disposição ao lixo doméstico, desde que seguindo recomendações da empresa que realiza a coleta, a Sanetran.

Além disso, caso o munícipe não queira dispor o material junto ao lixo doméstico, pode solicitar por telefona á empresa Sanetran para realizar a coleta pontualmente em seu endereço, com veículo próprio para esta finalidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

